

DECRETO Nº 168, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.400.000,00**

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
182	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	1.380.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
183	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
184	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	15.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração		
23	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 099	Transf. de Convênios Diversos			
02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
105	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-1.380.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	107		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Anulação (-)

-1.400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 09 de janeiro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças